



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0682/2024

Em São Pedro da Aldeia, 10 de Julho de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA -MOLAS) NA RUA MANOEL RIBEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que viabilize a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Manoel Ribeiro, localizada no Bairro Porto da Aldeia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por escopo atender anseio da comunidade em questão, sendo uma solicitação feita pelos moradores daquela localidade, tendo em vista que infelizmente veículos vem transitando em alta velocidade na Rua Manoel Ribeiro, e por ser uma rua estreita e com muitas moradias, a falta de redutores de velocidade (quebra -molas) não tem proporcionado segurança e tem causado transtornos aos moradores.

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para proporcionar maior segurança e qualidade de vida para os moradores daquela localidade, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 10 de Julho de 2024.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
VEREADOR(A)